DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANANCEIRO Nº062/2023- CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO FINANANCEIRO Nº063/2023-ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO FINANANCEIRO Nº064/2023- CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO FINANANCEIRO Nº065/2023- CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..
DECRETO FINANANCEIRO Nº066/2023- CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO FINANANCEIRO Nº062/2023- CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS
Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

AGOSTO/2023

DECRETO 62/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 127.797,40 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 231 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

	0701	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR**	
	2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903400 - 15000000		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
33903900 - 15000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.297,40
		Soma da Ação:	**122.297,40**
		Soma da Unidade:	**122.297,40**
	0901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
33901400 - 15001002		Diárias - Civil	500,00
		Soma da Ação:	**500,00**
	2037	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 15001002		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**5.500,00**
		Total Geral:	**127.797,40**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	0701	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR**	
	2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
31901100 - 15000000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
		Soma da Ação:	**56.000,00**
	2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 15000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.297,40
		Soma da Ação:	**66.297,40**
		Soma da Unidade:	**122.297,40**
	0901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	2037	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33901400 - 15001002		Diárias - Civil	500,00
		Soma da Ação:	**500,00**
	2038	MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
44905200 - 15001002		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**5.500,00**
		Total Geral:	**127.797,40**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 7 de agosto de 2023.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638

Certificação Digital: 3WKWAUGY-CTL2NMNO-YYR2T1OV-OCF5Q5SX
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANANCEIRO Nº063/2023-ALTERAÇÃO DE QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS
Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

AGOSTO/2023

DECRETO 63/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 49.815,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 220 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903600 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.815,00
	Soma da Ação:	**49.815,00**
	Soma da Unidade:	**49.815,00**
	Total Geral:	**49.815,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - 15530000	Material de Consumo	49.815,00
	Soma da Ação:	**49.815,00**
	Soma da Unidade:	**49.815,00**
	Total Geral:	**49.815,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 9 de agosto de 2023.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638

Certificação Digital: 3WKWAUGY-CTL2NMNO-YYR2T1OV-OCF5Q5SX
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANANCEIRO Nº064/2023- CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS
Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43 **AGOSTO/2023**

DECRETO 64/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 473.950,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 231 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	**GABINETE DO PREFEITO - GABIP**	
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
0602	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903600 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.950,00
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
	Soma da Ação:	**195.950,00**
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**220.950,00**
0701	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR**	
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
	Soma da Ação:	**33.000,00**
	Soma da Unidade:	**33.000,00**
0901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2033	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
2034	MANUNTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	
33903200 - 16003110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
2041	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
33903000 - 16003110	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
2042	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 16003110	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**210.000,00**
	Total Geral:	**473.950,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0602	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2012	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - E. FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%)	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.400,00
	Soma da Ação:	**84.400,00**
2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2018	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - E. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (FUNDEB 70%)	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	77.950,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.600,00
	Soma da Ação:	**111.550,00**
2019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	

Certificação Digital: 3WKWAUGY-CTL2NMNO-YYR2T1OV-OCF5Q5SX
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS
Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

AGOSTO/2023

DECRETO 64/2023

33903000 - 15001001	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**220.950,00**
0701	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR**	
2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
	Soma da Ação:	**43.000,00**
	Soma da Unidade:	**43.000,00**
0901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2042	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	210.000,00
	Soma da Ação:	**210.000,00**
	Soma da Unidade:	**210.000,00**
	Total Geral:	**473.950,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 9 de agosto de 2023.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638

Certificação Digital: 3WKWAUGY-CTL2NMNO-YYR2T1OV-OCF5Q5SX
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANANCEIRO Nº065/2023- CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS
Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43 **AGOSTO/2023**

DECRETO 65/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.579.247,97 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 231 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP**	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP	
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
0701	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR**	
1008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	737.541,93
	Soma da Ação:	**737.541,93**
1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	435.808,64
	Soma da Ação:	**435.808,64**
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404.897,40
	Soma da Ação:	**404.897,40**
	Soma da Unidade:	**1.578.247,97**
	Total Geral:	**1.579.247,97**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.579.247,97
	Total Geral:	**1.579.247,97**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 9 de agosto de 2023.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638

Certificação Digital: 3WKWAUGY-CTL2NMNO-YYR2T1OV-OCF5Q5SX
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de

AGOSTO/2023

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Decreto	Data	Fonte	Valor
12	22/05/2023	755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	73.000,00
27	15/06/2023	552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	6.060,43
27	15/06/2023	599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4.340,12
29	19/06/2023	552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	38.751,13
35	03/07/2023	552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	55.694,84
46	20/07/2023	705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	9.668,99
49	24/07/2023	552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	6.239,97
49	24/07/2023	706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	714.833,39
56	01/08/2023	552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	73.105,32
65	09/08/2023	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.579.247,97
		Total:	**2.560.942,16**

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE

Fonte	Excesso Utilizado (a)	Excesso Verificado (b)	Saldo a Utilizar (b-a)
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-13.612.400,09	-13.612.400,09
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.579.247,97	4.951.129,72	3.371.881,75
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	-2.563.886,49	-2.563.886,49
541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	-2.200.616,15	-2.200.616,15
542 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	5.869.518,96	5.869.518,96
543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00
544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	5.017.449,52	5.017.449,52
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	-163.133,84	-163.133,84
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	-15.820,91	-15.820,91
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	179.851,69	200.576,82	20.725,13
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	-203.664,14	-203.664,14
570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	-930,06	-930,06
571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	-29.799,11	-29.799,11
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	-385.500,00	-385.500,00
599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4.340,12	60.841,13	56.501,01
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	-2.159.173,27	-2.159.173,27
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	7.849,35	7.849,35
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	0,00	-250.000,00	-250.000,00
603 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.	0,00	-50.000,00	-50.000,00
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	-398.032,00	-398.032,00
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	-79.458,74	-79.458,74
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	-155.000,00	-155.000,00

Certificação Digital: 3WKWAUGY-CTL2NMNO-YYR2T1OV-OCF5Q5SX
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS
Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de

AGOSTO/2023

660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	-82.822,62	-82.822,62
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	-35.000,00	-35.000,00
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	53,38	53,38
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		0,00	-4.122.050,47	-4.122.050,47
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		0,00	-319.927,58	-319.927,58
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	-6.907.385,68	-6.907.385,68
705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		9.668,99	12.203,94	2.534,95
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		714.833,39	2.149.975,93	1.435.142,54
715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL		0,00	132.608,64	132.608,64
716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		0,00	53.717,96	53.717,96
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	-100.410,06	-100.410,06
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		0,00	-21.527,77	-21.527,77
753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕESE PREÇOS PÚBLICOS		0,00	-1.662,20	-1.662,20
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	-4.695,32	-4.695,32
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		73.000,00	73.000,00	0,00
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		0,00	-10.847,17	-10.847,17
	Total:	**2.560.942,16**	**-16.344.818,32**	**-18.905.760,48**

Certificação Digital: 3WKWAUGY-CTL2NMNO-YYR2T1OV-OCF5Q5SX
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANANCEIRO Nº066/2023- CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS
Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

AGOSTO/2023

DECRETO 66/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 108.620,00 (CENTO E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 231 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0603	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
2023	PROMOÇÃO E PATROCINIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
0604	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**	
2026	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (ESTÁDIO, QUADRAS, PARQUES)	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
0901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2042	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.600,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	18.000,00
	Soma da Ação:	**21.600,00**
2044	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.020,00
	Soma da Ação:	**2.020,00**
	Soma da Unidade:	**23.620,00**
	Total Geral:	**108.620,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0604	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**	
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600,00
	Soma da Ação:	**8.600,00**
	Soma da Unidade:	**8.600,00**
0901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2041	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.020,00
	Soma da Ação:	**20.020,00**
	Soma da Unidade:	**20.020,00**
8888	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
2059	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**108.620,00**

Certificação Digital: 3WKWAUGY-CTL2NMNO-YYR2T1OV-OCF5Q5SX
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS
Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43 **AGOSTO/2023**

DECRETO 66/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 10 de agosto de 2023.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638

Certificação Digital: 3WKWAUGY-CTL2NMNO-YYR2T1OV-OCF5Q5SX
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil